



# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto nº 619 - 2020

Damianópolis 03 de Julho 2020.

Declara recesso nas repartições Públicas Municipais no Período que Menciona.

O Prefeito Municipal de Damianópolis, Gilmar José Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado recesso nos órgãos e estabelecimentos que compõem a Administração Pública Municipal, o período compreendido entre os dias 03/07/2020 a 31/07/2020.

**Parágrafo único** - Compete ao Chefe do Poder Executivo e aos Dirigentes Superiores de Autarquias e Fundações estabelecer os serviços essenciais, observados os critérios de conveniência e oportunidades da Administração.

**Art. 2º** – Ficam excepcionados das disposições deste Decreto, em virtude da situação de emergência na saúde pública do município de Damianópolis, tendo em vista a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN, decorrente da doença pelo novo Coronavírus COVID 19 os Servidores; **Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Parágrafo único** - ficam excepcionalizados do recesso os atendimentos emergenciais, limpeza urbana, transporte de urgência e emergência, coleta de lixo e saneamento básico.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Julho do ano de 2020.

**Gilmar José Ferreira**  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 01.740.505/0001-55**